



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.006824/2022-16

## CONTRATO nº 621/2022

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 621/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, BEM COMO OS SERVIÇOS EVENTUAIS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 621/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, tendo como contratada a empresa **Atlântico Engenharia Ltda**, conforme Processo Administrativo nº 50600.006824/2022-16, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira o que se segue:

a) **DO VALOR:** O valor global da prestação dos serviços do Contrato nº 621/2022 passará a ser de **R\$ 15.762.674,56** (quinze milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com acréscimo global de **R\$ 605.190,47** (seiscentos e cinco mil cento e noventa reais e quarenta e sete centavos). Como parcela de repactuação de preços, o valor mensal passará a ser de **R\$ R\$ 788.133,73** (setecentos e oitenta e oito mil cento e trinta e três reais e setenta e três centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila

correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2026, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.16 e 33.90.39-79, Fonte 1000000000, conforme Notas de Empenho 2026NE002101 (24581231) e 2026NE002102 (24581239), as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 621/2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**FERNANDA GIMENES MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenes Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 10/06/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25028233** e o código CRC **A94FDEC3**.

Referência: Processo nº 50600.006824/2022-16

SEI nº 25028233



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |